

7.2.4.1.1 — *EFP* — experiência na função pública (só serão considerados anos completos):

Até nove anos de serviço — 10 valores;
De 10 a 14 anos de serviço — 14 valores;
De 15 a 24 anos de serviço — 18 valores;
25 ou mais anos de serviço — 20 valores.

7.2.4.1.2 — *ACA* — antiguidade na carreira administrativa (só serão considerados anos completos):

Até nove anos de serviço — 10 valores;
De 10 a 14 anos de serviço — 14 valores;
De 15 a 24 anos de serviço — 18 valores;
25 ou mais anos de serviço — 20 valores.

7.2.4.1.3 — *EC* — experiência na categoria (só serão considerados anos completos):

Até nove anos de serviço — 5 valores;
De 10 a 14 anos de serviço — 10 valores;
De 15 a 24 anos de serviço — 15 valores;
25 ou mais anos de serviço — 20 valores.

7.2.4.2 — *OCA* — outras capacitações (pontuação máxima atribuível — 20 valores):

Coordenador de unidade de saúde — função exercida por período superior a seis meses — 5 valores;
Substituição de coordenador de unidade de saúde por período igual ou superior a três meses seguidos ou igual ou superior a seis meses interpolados — 4 valores;
Júri de concurso com participação efectiva (por cada) — 2 valores;
Nomeação em grupos de trabalho com participação efectiva (por cada) — 2 valores;
Processos de inquérito (por cada) — 2 valores;
Comissões de abertura de propostas de concursos ou consultas prévias (por cada) — 1 valor;
Propostas de concurso avaliação e análise (por cada) — 1 valor;
Gestores de máquina/Sinus — 1 valor;
Administradores de sistema/Sinus — 1 valor;
Utilizadores/Sinus — 1 valor.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal. O requerimento deverá ser entregue directamente nos serviços de recepção da secretaria, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data, em que foi publicado o aviso;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certificado das habilitações literárias;
- Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
- Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as declarações comprovativas da titularidade dos requisitos especiais referidos no n.º 5 deste aviso são oficiosamente entregues ao júri pela Divisão de

Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão Administrativa.

9 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde da Cova da Piedade.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria Isabel Bento Silva Viegas, chefe de secção.
Vogais efectivas:

- 1.ª Maria Guiomar Rodrigues Costa Tiago, assistente administrativa especialista.
- 2.ª Maria Manuela Pereira Gonçalves Silva Carneiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.ª Maria Eugénia Branco Brotas, assistente administrativa especialista.
- 2.ª Maria Helena Conceição Silva Honório, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Novembro de 2004. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Rectificação n.º 8/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, o aviso n.º 11 713/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

-
-
-
-
-
-
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem do candidato, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao actual posto de trabalho;
-»

deve ler-se:

«9.3 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, os candidatos devem apresentar:

-
-
-
-
-
-
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem do candidato, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao actual posto de trabalho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito que só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.»

17 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Repartição, *Maria de Lourdes Barquinha*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 11/2005. — Por deliberação de 22 de Setembro de 2004 do conselho de administração deste Hospital:

Ana Maria Silvestre Duarte, enfermeira em contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro, pelo ano lectivo